



Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 29 NOV. 2021

**resposta ao Ofício C.M.H. Nº 235-08/2021**

De: Alexandre Roger Rodrigues de Almeida

Para: paulaopp@hotmail.com ,presidencia@hortolandia.sp.leg.br ,paulao@vereadorpaulao.com.br

Cópia: nbvale@fazenda.sp.gov.br

Cópia oculta:

Assunto: resposta ao Ofício C.M.H. Nº 235-08/2021

Enviada em: 18/11/2021 | 14:48

Recebida em: 18/11/2021 | 14:49

INF UCRH 67... .pdf 93,31 KB

Prezado Presidente, boa tarde.

A Secretaria da Fazenda e Planejamento em resposta ao Ofício C.M.H. Nº 235-08/2021, encaminha abaixo OFÍCIO Nº 11/2021-AP. Em anexo a informação mencionada em nosso ofício no item 1.1 (Informação UCRH nº 676/2021, fls. 08).

Att.,

**ALEXANDRE ROGER RODRIGUES DE ALMEIDA**

Executivo Público / Gabinete do Secretário / Área Parlamentar

**OFÍCIO Nº 11/2021-AP**

São Paulo, 18 de novembro de

Senhor Presidente,

**1.** Trata-se de resposta ao Ofício C.M.H. Nº 235-08/2021, que encaminha a Moção nº 171/2021 - Autoria Vereador Clodoaldo Santos da Silva, a qual pede a retirada do Projeto de Lei Complementar nº 26/2021.

**1.1** Para melhor instruir e esclarecer a presente solicitação, encaminhamos arquivo da Informação UCRH nº 676/2021, fls. 08, extraída do expediente "Sem Papel" nº SFP-EXP-2021/205145. Pedimos a gentileza de franquear a presente resposta ao autor da referida moção e aos demais pares desta Casa.

2. Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

**ALEXANDRE ROGER RODRIGUES DE ALMEIDA**

Executivo Público / Gabinete do Secretário / Área Parlamentar

A Sua Excelência o Senhor

**PAULO PEREIRA FILHO**

Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia

---

A informação contida nesta mensagem de e-mail, incluindo quaisquer anexos, é de uso exclusivo da pessoa, unidade ou órgão para qual está endereçada, podendo conter material confidencial e/ou privilegiado. Qualquer revisão, retransmissão, disseminação ou tomada de qualquer ação baseada nessas informações por pessoas não autorizadas são proibidas. Se você recebeu essa mensagem por engano, por favor informe imediatamente ao remetente e apague-a de seu computador ou de qualquer outro banco de dados.

---



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

**PROCESSO:** SFP-EXP-2021/205145  
**INTERESSADO:** CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**ASSUNTO:** Encaminha Moção nº 171/2021 - Autoria: Vereador Clodoaldo Santos da Silva - Ref.: Projeto de Lei Complementar nº 26/2021.

#### INFORMAÇÃO UCRH nº 676/2021

Trata-se da Moção nº 171/2021 de autoria do Vereador, Clodoaldo Santos da Silva, da cidade de Hortolândia, dirigida ao Senhor Governador, pleiteando a retirada da pauta de votação, do projeto de lei complementar nº 26/2021, haja vista, o referido projeto trazer prejuízos aos servidores públicos estaduais, ao extinguir direitos e vantagens pecuniárias (fls. 03).

Relatado. Passamos a informar.

O projeto de lei complementar nº 26/2021 que Institui Bonificação por Resultados - BR, no âmbito da administração direta e autarquias, cria a Controladoria Geral do Estado, dispõe sobre a Assistência Técnica em Ações Judiciais, e que altera leis que especifica **foi convertido em Lei Complementar nº 1.361, de 22 de outubro de 2021.**

Assim, não há o que ser providenciado por esta unidade.

Sendo o que nos cumpria informar, propomos o retorno dos autos à Chefia de Gabinete desta Pasta, para ciência e providências que julgar pertinentes.

UCRH - AT, em 03 de novembro de 2021.

**Adriana da Silva Gomes**  
**Assessor Técnico V**

